

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F001F2BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ASSIS RODRIGUES DE CASTRO	048.159.470-15	8845 /00007/2018
ASSIS RODRIGUES DE CASTRO	048.159.470-15	8845 /00008/2018
FLORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	090.615.090-68	8845 /00009/2018
FLORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	090.615.090-68	8845 /00010/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:2DC37DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00003, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ELZA CASSALES BARROS	373.100.970-68	8845/00017/2018
ELZA CASSALES BARROS	373.100.970-68	8845/00018/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:FDF2DE5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

SECRETARIA GERAL

**DECRETO Nº 3.791, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
REGULAMENTO O ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.998, DE
9 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO,
HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO
ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a comunidade deve ter o acesso facilitado aos bens culturais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de preservar a fisionomia urbana da cidade e a identidade cultural do povo santo-angelense;

CONSIDERANDO a necessidade de informar, aos cidadãos, a riqueza cultural, arquitetônica e histórica que Santo Ângelo possui;

DECRETA

Art. 1º O artigo 8º da Lei nº 3.998, de 9 de setembro de 2015, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural do Município de Santo Ângelo, fica regulamentado nos termos deste decreto;

Art. 2º Este Decreto aprova, como instrumento de proteção, divulgação e valorização dos bens imóveis constantes na listagem do Inventário de Bens Imóveis de Relevância Cultural de Santo Ângelo, a fixação de placas de identificação na fachada frontal de cada uma das propriedades inventariadas pelo Município;

Art. 3º Nas placas, devem constar as informações incluídas na ficha de catalogação do imóvel, como as características históricas e arquitetônicas necessárias à sua identificação;

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Cultura, por meio da Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Santo Ângelo (EPAHC), fornecer as orientações e aprovar a colocação das placas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de outubro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:284B9B5D**SECRETARIA GERAL**

**DECRETO Nº 3.800 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. DEFINE
E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO
DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA
NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
09.122.0004.2501 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Prevpel	RS		20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 5001	RS	20.000,00
09.272.0107.2408 – Previdência	RS		12.160.000,00
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - 5001	RS	80.000,00
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - 5003	RS	12.000.000,00
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - 5001	RS	80.000,00
28.846.0005.0003 – Encargos com PASEP	RS		4.795.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 5001	RS	1.600.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 5002	RS	1.415.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 5003	RS	1.780.000,00
10.122.0004.2501 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Prevpel	RS		25.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL - 5001	RS	15.000,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - 5001	RS	10.000,00
10.301.0107.2503 – Saúde do Servidor	RS		510.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 5002	RS	500.000,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - 5002	RS	10.000,00
28.846.0005.0004 – Encargos com Precatórios	RS		70.000,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	RS	70.000,00
TOTAL RS			17.580.000,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
99.997.9999.9999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	RS		15.800.000,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - 5001	RS	15.800.000,00
TOTAL RS			15.800.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, superávit financeiro do exercício anterior na fonte 5001 no valor de R\$ 1.780.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 22 de novembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA

Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:6CD1CD9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado N.º 03/2018, Contratação Temporária para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital N.º 01/2018, alterado pelo Edital N.º. 02/2018.

CAIXA EXECUTIVO

	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	001	Taysa Francielli Fonseca Afonso	Homologada
002	002	Tainara Gonçalves Rodrigues	Homologada
003	004	Bruno Alves Rodrigues	Homologada
004	007	Laura Rodriguez Duarte	Homologada
005	009	Samyra Formoso Bulmini	Homologada
006	012	Guilherme Teixeira Severo	Homologada
007	015	Cezar Fabrício Cardoso Ribeiro	Homologada
008	019	Márcia Rejane Machado de Ávila	Homologada
009	023	Lauren Dornelles Britos	Homologada
010	025	Ana Claudia Peduce Loredo	Homologada
011	033	Alcídes Jonata Gonçalves Paz	Homologada
012	036	Beatriz Mendes La Regina	Homologada
013	039	Lilian Soares Albeche	Homologada
014	041	Silvia Maria Corrêa Silva	Homologada
015	044	Elisa Adriana Cogo Silva	Homologada
016	047	Marieli Rodrigues Ribeiro	Homologada
017	050	Maique Azevedo da Rosa	Homologada
018	055	Thais da Silva do Nascimento Aguirre	Homologada
019	061	Vanessa Teresinha de Vargas	Homologada
020	064	Leonardo Percs Severo	Homologada
021	065	Rafaela Araújo Larrañaga dos Santos	Homologada
022	070	Denise Gomes de Gomes	Homologada

023	072	Luciano Iparraguirre Pinto	Homologada
024	073	Marcos Gomes da Silva	Homologada
025	075	Carla Valéria dos Santos Diogo	Homologada
026	078	Milena de Almeida Teixeira	Homologada
027	079	Angélica Fernandes da Luz	Homologada
028	081	Greth Raquel de Menezes Dornelles	Homologada
029	082	Débora Mello Fiss	Homologada
030	086	Mitali Dain Alves Maciel	Homologada
031	088	Marlize dos Santos Severo	Homologada
032	089	Clarisse Martins Garim	Homologada
033	092	Lúcia Rodrigues Neves	Homologada
034	093	Danton Romário da Silva Machado Azevedo	Homologada
035	097	Letícia Gonçalves de Vieira	Homologada
036	099	Nádia Fernanda Santana Coelho	Homologada
037	101	Alexia Cunha Quevedo	Homologada
038	103	Fabício Santana Coelho	Homologada
039	106	Ana Clair da Silva Silveira	Homologada
040	107	Denner Vieira Thomaz Gomes	Homologada
041	109	Karen Menezes Coelho	Homologada
042	113	Bruna Peres da Rosa	Homologada
043	115	Luciana Albuquerque Neves	Homologada
044	117	Ana Paula Rodrigues Ribeiro	Homologada
045	118	Deiane dos Reis da Costa	Homologada
046	121	Lianne Belmonte Barbosa	Homologada
047	122	Gustavo Moreira Rosa	Homologada
048	126	Pablo Rocha Jardim	Homologada
049	127	Bárbara de Oliveira Vieira	Homologada
050	128	Amanda Assulin Vieira	Homologada
051	129	Luciana Munhoz Machado	Homologada
052	130	Lucas Gabriel Bisso Barbosa	Homologada
053	131	Jonathan Ozório Teixeira	Homologada
054	132	Janaina Menezes Dias	Homologada
055	133	Carlos Leonardo Cuña Sanchez	Homologada
056	134	Sandra Regina Raymundo dos Santos	Homologada
057	137	Priscila Borges Mendoza	Homologada
058	138	Pedro Carati Cesarino	Homologada
059	140	Luiz Eduardo Leal Monego	Homologada
060	142	Juliana Ramos Gonçalves Barbieri	Homologada
061	143	Fabiano Melo da Silva Ribeiro	Homologada
062	144	Cristhian Lujan Antunes Zeballes	Homologada
063	146	Renata Queiroz Nunes	Homologada
064	149	Gabrielle Simões Pires da Rosa	Homologada
065	151	Ana Paula Rodriguez da Silva Gonçalves	Homologada
066	155	Júlia de Lacerda Tavares	Homologada
067	158	Luciele Moreira Fernandes	Homologada
068	159	Camila da Silveira de Aguiar	Homologada
069	160	Patricia da Silva da Silva	Homologada
070	164	Erik Giovane Acosta de Gonçalves	Homologada
071	166	Robson Benitez Forgiarini	Homologada
072	167	Isabel Cristina Alves Forgiarini	Homologada
073	169	Glória Caroline Machado Barreto	Homologada
074	174	Maria Cristina Pedecert Souza	Homologada
075	175	Priscilla Soltan de Macedo	Homologada
076	177	Virginia Helena de Mello Arneis	Homologada
077	178	Carla Roselina Rosas	Homologada
078	179	Danielli Pons Nogueira	Homologada
079	181	Cátia Luciane Leites Lemos	Homologada
080	184	Diogo Ageitos Moreira	Homologada
081	185	Miguel Luis Ribeiro Guerra	Homologada
082	186	Renata de Oliveira Teixeira	Homologada
083	187	Fernanda Castro Fernandes Munis	Homologada
084	190	Pamela Thais Acosta Arrua	Homologada
085	191	Tatieli Guedes Munhoz	Homologada
086	198	Rafael Cavalheiro Chaves	Homologada
087	199-B	Matheus Figueroa da Trindade Alves	Homologada
088	200	Dienifer Daniela Teixeira Pereira	Homologada
089	201	Eduarda Elizabeth Machado Pereira	Homologada
090	205	Gislaine Peres dos Santos	Homologada
091	207	Thais de Freitas do Nascimento e Silva	Homologada
092	213	Wladimir da Silva Milan	Homologada
093	215	Elen Leite de Castro Bueno	Homologada
094	216	Vivian Cristina Silveira Lima Lopes	Homologada
095	217	Daniele Silva da Silva	Homologada
096	219	Nelissa Pereira Fonseca	Homologada
097	220	Hinajara de Lima de Oliveira	Homologada
098	224	Bianca Ayres Elguy	Homologada
099	226	Kathia Rosa da Porciúncula	Homologada
100	229	Aline da Costa Correa	Homologada
101	232	Manoela Chala da Silva Milan	Homologada
102	236	Aline Correa de Los Santos	Homologada
103	239	Cássia Severo dos Santos Amorim	Homologada
104	242	Charlene Quevedo Gonçalves	Homologada
105	249	Luciane Temp Amaral	Homologada
106	250	Jéssica Maria He Motta Farias	Homologada
107	251	Márcia Luiza Cruz Aguirre	Homologada
108	253	Bianca Pinheiro da Silva	Homologada
109	257	Valquíria Rodrigues Gusmão	Homologada

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:64679103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.

Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
79292	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	426/2018	IPTU/TACL
40237	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	425/2018	IPTU/TACL
25223	Maia Teresa Franzoni Scarpini	287.345.480-68	447/2018	IPTU/TACL
79293	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	427/2018	IPTU/TACL
79294	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	428/2018	IPTU/TACL
79295	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	429/2018	IPTU/TACL
79296	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	430/2018	IPTU/TACL
79297	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	431/2018	IPTU/TACL
79299	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	433/2018	IPTU/TACL
79300	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	434/2018	IPTU/TACL
79301	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	435/2018	IPTU/TACL
79302	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	436/2018	IPTU/TACL
79303	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	437/2018	IPTU/TACL
79304	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	438/2018	IPTU/TACL
79305	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	439/2018	IPTU/TACL
79306	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	440/2018	IPTU/TACL
79307	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	441/2018	IPTU/TACL
79308	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	442/2018	IPTU/TACL
79309	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	443/2018	IPTU/TACL
40229	João Auri Silveira da Silva	073.019.100-10	446/2018	IPTU/TACL
79298	Assoc. Irmãs Franciscanas da Penitencia e Caridade	747039010001-86	432/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 28 de novembro 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH

Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B0DDD89E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

